

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Sra. FÁTIMA PEREIRA QUEIROZ GOMES, inscrita no CPF nº 959.388.857-87, como administradora provisória do jazigo nº 645, do cemitério público de Banquete, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 4003/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE JULHO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Sra. NEUZA QUEIROZ HOVERNEK, inscrita no CPF nº 959.388.777-68, como administradora provisória do jazigo nº 641, do cemitério público de Banquete, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 4004/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE JULHO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

### PORTARIA BOM PREVI Nº 020/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo PMBJ n.º 3975/2024, de 07 de junho de 2024 e Processo Bom Previ n.º 108/2024, de 24 de julho de 2024,**

#### RESOLVE:

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, o Servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o Sr. **ALEXANDRE BITTENCOURT SOARES COSTA**, no cargo de Médico, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/1725-SMS, tendo em vista o **Lauda da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com os artigos 186, inciso I e 187 da Lei Complementar nº 01/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos 17, Inciso I e 19 § 3º da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Invalidez integral, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Médico, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024= R\$ 4.461,80)**

- 1- Vencimentos integrais..... R\$ 4.461,80**
- CRFB, art. 40, § 1º, inciso I, c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Invalidez integral;
  - Lei Complementar n.º 341, de 16/01/2024.
- 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**  
(28% sobre o item 1).....**R\$ 1.249,30**
- Lei Complementar nº 01, art. 67;
  - Lei Complementar nº 01, art. 243;
  - Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.
- 3 - Adicional de Insalubridade**  
(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 669,27**
- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
  - Lei Municipal 1.313/2011;
  - Laudo MTE.
- 4 – Gratificação de Nível Universitário**  
(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 1.338,54**
- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
  - Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
  - Lei Complementar nº 039, art. 12.
- 5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 1.286,49**
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
  - Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.
- 6 - TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 9.005,40**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2024.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 235



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

### PORTARIA BOM PREVI Nº 021/ 2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo PMBJ n.º 5028/2024, de 16 de julho de 2024 e Processo Bom Previ n.º 111/2024, de 29 de julho de 2024,**

#### RESOLVE:

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a Sra. **TANIA MARIA TOSTES LIMA DA SILVA**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência VI, Classe B, Matrícula 10/3588-SME, tendo em vista o **Laudo da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com os artigos 186, inciso I, da Lei Complementar nº 01/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos 17, Inciso I e 19 § 3º da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88.

Os proventos de inatividade da Servidora serão no valor de R\$ 2.412,34 (dois mil quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2024.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 274/24, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a publicação da Portaria nº 168/2024, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 20/05/2024. Considerando o requerimento do candidato DANIEL MOURA PACHECO, protocolado sob o nº 2543/2024, de 11/04/2024. Considerando, a publicação da Portaria nº 183/2024, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 03/06/2024.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, a nomeação de DANIEL MOURA PACHECO, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JULHO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 275/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 268/24, de 19/07/2024.

Portaria nº 268/24, de 19/07/2024, publicada na Edição nº 230, de 24/07/2024, do Diário Oficial.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Professor I – (pré-escola ao 5º ano)

Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
JULIANA FERREIRA BRANDÃO	66º	APTO	129/2011	08/07/2024
ANA CLARA AYRES PEREIRA	67º	APTO	129/2011	08/07/2024

Cargo: Professor de Educação Infantil - creche

Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
GELCINEIA BARBOSA RAMOS	6º	APTO	129/2011	05/07/2024
VÂNIA ARAÚJO JACOMINI SOARES	7º	APTO	157/2013	05/07/2024

Cargo: Professor II – Língua Estrangeira Moderna (Inglês)

Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
LUIS FELIPE DE JESUS SANTOS	2º	APTO	353/2024	05/07/2024

Cargo: Motorista

Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
RICARDO QUINTELLA DUARTE	13º	APTO	06/1994	10/07/2024

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIA-SE:

Cargo: Professor I – (pré-escola ao 5º ano)  
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
JULIANA FERREIRA BRANDÃO	66º	APTO	129/2011 E 353/2024	08/07/2024
ANA CARLA AYRES PEREIRA	67º	APTO	129/2011 E 353/2024	08/07/2024

Cargo: Professor de Educação Infantil - creche  
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
GELCINEIA BARBOSA RAMOS	6º	APTO	129/2011	05/07/2024
VÂNIA ARAÚJO JACOMINI SOARES	7º	APTO	157/2013	05/07/2024

Cargo: Professor II – Língua Estrangeira Moderna (Inglês)  
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
LUIS FELIPE DE JESUS SANTOS	2º	APTO	353/2024	05/07/2024

Cargo: Motorista  
Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
RICARDO QUINTELLA DUARTE	13º	APTO	06/1994	10/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 276/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 5257/2024, 26/07/2024.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a cidadã abaixo relacionada, ocupante do Cargo Efetivo do Quadro Permanente deste Município, abaixo descrito, produzindo efeitos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
CARLA DE FÁTIMA COUTO CAMPOS	PROFESSOR I – (PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO)	31/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 277/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
MATHEUS PINHEIRO DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO DA SME – DAS 3	31/07/2024
EVELYN ANSELMO DA SILVA	ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA DAS-1	31/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 278/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 3399/24, de 16/05/2024.

**R E S O L V E:**

**AVERBAR**, em favor do Servidor Estatutário, **JONATHAN FERNANDES DE AGUIAR**, PROFESSOR I – (PRÉ-ESCOLA AO 5ª ANO), **matrícula nº 10/7330 - SME**, o tempo de serviços prestados anteriormente a Iniciativa Privada no total de 1.766 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS) dias, ou seja, 4 (QUATRO) ANOS, 10(DEZ) MESES e 24 (VINTE E QUATRO ) DIAS, para efeitos de aposentadoria retroativos a data de 25/05/2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2024.**  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 279/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
VIRGÍNIA MARIA G. DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2486-SME	COORDENADOR DE TURMA	24/07/2024 A 22/10/2024
ELISÂNGELA SANTANA GUIMARÃES COSTA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3876-SME	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/07/2024 A 08/10/2024
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/1806-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/2024 A 01/10/2024
CLAUDENICE CUSTÓDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II,	10/3976- SME	EXERCER A FUNÇÃO DO REFERIDO CARGO, O QUAL ABRANGE VÁRIAS ATRIBUIÇÕES QUE A MESMA PODERÁ EXERCER DENTRO DE SUAS LIMITAÇÕES, CONFORME DETERMINAÇÃO MÉDICA E SEM PREJUÍZOS DE SEUS VENCIMENTOS.	20/06/2024 A 18/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 280/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 2679/24, de 17/04/2024.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
CELSO CARVALHO DE SÁ	10/1772 SMS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/05/2024 A 30/07/2025 5º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 281/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercerem suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, no período compreendido entre 01/07/2024 a 31/07/2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Evaldo Moura	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3853 – SMMAPA
Marcos Frederico dos Santos	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/2463 – SMMAPA
Daniele Vasconcellos Tettamanti	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3914 – SMMAPA
João Paulo Souza Silva	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/7449 – SMMAPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 282/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando os Processos Administrativos nº 794/24, de 01/02/2024.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de sua remuneração e carreira, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/1806-SME	13/07/2024 A 09/11/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 283/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a publicação da Portaria nº 171/2024, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 29/05/2024. Considerando o requerimento da candidata ALEXANDRA ANDRÉ PENHA BENEVENTO, protocolado sob o nº 3153/2024, de 09/05/2024. Considerando, a publicação da Portaria nº 218/2024, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 21/06/2024.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, a nomeação de ALEXANDRA ANDRÉ PENHA BENEVENTO, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 286/24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5009/24, de 16/07/2024.

Considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A VACÂNCIA**, do cargo de Professor I, ocupado pela servidora **NATHALIA COPELLO QUINTES**, Matrícula 10/6435-SME, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 30/07/2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO